



FORMULÁRIO DE AGENDAMENTO DE DEFESA DE TESE OU DISSERTAÇÃO

O formulário deverá ser encaminhado por e-mail, pelo Orientador, para a Coordenação (coordenadorppgo@furg.br) e Secretaria (ccpofgg@furg.br) do PPG em Oceanologia, com a antecedência mínima de um mês da data de defesa pretendida. Preencher as informações abaixo de forma completa:

1. Dados da Tese de Doutorado ou Dissertação de Mestrado:

() Defesa de Tese de Doutorado () Defesa de Dissertação de Mestrado

Nome completo do Aluno: _____

Título da Tese ou Dissertação: _____

2. Dados para Homologação da Banca Examinadora: Incluir Nome Completo / IES / link CV lattes (exemplo: Maria da Silva / FURG / <http://lattes.cnpq.br/12906876958>), *Preencher, se pertinente; ^MObrigatório Mestrado; ^DObrigatório Doutorado.

Orientador: _____

Coorientador 1*: _____

Coorientador 2*: _____

Membro Externo^{M,D}: _____

Membro Interno^{M,D}: _____

Membro Adicional^D: _____

Outros Membros*: _____

Outros Membros*: _____

Membro Suplente Externo^{M,D}: _____

Membro Suplente Interno^{M,D}: _____

Art. 47º. As Bancas Examinadoras para defesas de Dissertação ou Tese terão o Orientador como membro nato, a quem não será conferido o direito à voto.

§1º. Para a defesa de Dissertações de Mestrado, a Banca Examinadora será constituída por, no mínimo, 3 (três) Docentes, sendo 2 (dois) deles membros do PPGO e 1 (um) deles um Examinador Externo à FURG.

§2º. Para defesa de Teses de Doutorado, a Banca Examinadora será constituída por, no mínimo, 4 (quatro) Docentes, sendo 2 (dois) deles membros do PPGO e 1 (um) deles um Examinador Externo à FURG.

3. Dados para Homologação da Data de Defesa: O turno da manhã de sexta-feira (8:00-12:00) está bloqueado para as Disciplinas de Seminários, portanto, se indicado para o agendamento de defesa de Tese de Doutorado ou Dissertação de Mestrado, a solicitação será indeferida.

Data pretendida (DD/MM/AAAA): _____

Hora (HH:MM): _____

Modalidade de Defesa: () Presencial () Remota - [indicar link a seguir](#)

Link da plataforma: _____

Art. 48º. A defesa da Dissertação ou Tese é um ato público, constituído pela apresentação oral do trabalho e a subsequente arguição da Banca Examinadora.

4. Dados para Liberação de Ocorrência da Defesa: Os comprovantes relacionados aos artigos científicos, oriundos da Tese de Doutorado ou Dissertação de Mestrado, devem ser datados dentro do período mensal anterior à data pretendida para a defesa (informada no item 3). *Preencher, se pertinente; ^MObrigatório Mestrado; ^DObrigatório Doutorado.

Artigo Científico 1^{M,D}: () Publicado () Em revisão Qualis CAPES ()

Artigo Científico 2^D: () Publicado () Em revisão Qualis CAPES ()

Link do Artigo Científico 1, se publicado*: _____

Link do Artigo Científico 2, se publicado*: _____

Comprovantes anexados, se em revisão*: () Artigo Científico 1 () Artigo Científico 2

Art. 46º. Cumpridas as exigências previstas nos Artigos 32, 36 e 43 para Mestrado, e nos Artigos 32, 36, 40 e 43 para Doutorado, e mediante parecer favorável do Orientador e ciência da Coordenação do PPGO, o Discente poderá candidatar-se a defender sua Dissertação ou Tese.

Rio Grande, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Orientador

Assinatura do Estudante

Reservado à Coordenação do PPGO

Homologação da Banca Examinadora: () deferido () indeferido

Homologação da Data de Defesa: () deferido () indeferido

Liberação para Ocorrência da Defesa: () deferido () indeferido () condicional